



REQUERIMENTO N. 12/2026

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, encaminhe para esta Casa de Leis as seguintes informações detalhadas sobre o projeto e o cronograma de execução do Centro de Convivência do Idoso:

1. Qual o status atual do projeto de arquitetura e de engenharia para a construção do referido Centro de Convivência?
2. Em qual localidade exata será edificada a obra e qual a previsão para o início efetivo dos trabalhos?
3. Qual o valor estimado total do investimento e o prazo previsto para a conclusão e entrega à comunidade?
4. Quais atividades e serviços serão contemplados na estrutura (ex: espaços para bocha, tênis, dominó, canastra e outras ocupações)?
5. De que forma os recursos provenientes da Emenda Legislativa n. 145/2025 e da Emenda Impositiva n. 146/2025, que somadas totalizam o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), estão sendo integrados ao planejamento financeiro para a execução desta obra?

Justificativa:

A construção de um Centro de Convivência dedicado à nossa melhor idade é uma das metas mais nobres da atual administração, demonstrando o respeito e o carinho com que a gestão pública trata os cidadãos que ajudaram a construir a história de Itapoá. Este vereador, em total sintonia com esse propósito, destinou recursos próprios pela Emenda Legislativa n. 145/2025 e pela Emenda Impositiva n. 146/2025, reafirmando o compromisso de somar esforços com o Executivo para viabilizar este espaço de excelência.

Temos mantido diálogo constante com a Associação Sessenta Mais e com as demais associações do município que nos trazem a importância de um local adequado para a integração e a saúde física e mental dos idosos. É fundamental que eles disponham de um ambiente próprio para a prática de esportes tradicionais, como bocha, tênis e jogos de mesa, promovendo o envelhecimento ativo e a qualidade de vida.

Diante da expectativa positiva da comunidade e da importância de dar transparência aos investimentos viabilizados por meio de nossas emendas, solicitamos essas informações para compartilhar com os cidadãos e com a Associação os próximos passos desta importante conquista. Reitero meu carinho especial por esta classe e o desejo de que este projeto avance com a brevidade e a qualidade que nossa população merece.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>